



Fis: 303  
Ass: [Signature]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101971475		NIRE DA FILIAL (quando houver em seu referido a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MICHAEL VINICIUS REIS LACERDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		ESTADO DE BÊN (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE LACERDA		(mãe) CELIA MARIA REIS LACERDA	
DATA DE NASCIMENTO 16/01/1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (outro) 0170425120013	ORIGEM SOCIAL snp	UF MA
CNPJ (número) 036.078.053-93			
EMPENHADO POR (forma de contratação - somente no caso de menor) XXX			
COMPLESSADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO		NÚMERO 2273	
COMPLEMENTO SALA 01	BARRIO/DISTRITO CANGALHEIRO	CEP 65606-530	UF MA
MUNICÍPIO Caxias			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. V. REIS LACERDA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO			NÚMERO 2273
COMPLEMENTO SALA 01	BARRIO/DISTRITO CANGALHEIRO	CEP 65606-530	UF MA
MUNICÍPIO Caxias		PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) medeiros_assessoria0611@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fatoz) 4712100	Descrição do Objeto PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; 33.29-5/01 SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; 81.30-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 47.42-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 47.44-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 58.29-8/00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTRO, LISTA E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; 43.29-1/01 INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; 90.01-9/06 ATIVIDADES DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.236.153/0001-60	TRANSPARENCIA EM SEDE OU DE FILIAL EM OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 11/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Michael Vinicius Reis Lacerda		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001772659	

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Raimundo Couelho Soares  
Para autenticação de [Signature]  
Caxias - MA, 15/06/2018.  
Raimundo Couelho Soares  
Isaura Aluncar Pinto Soares - Tabeliã  
Raimundo Couelho Soares - Substituto  
Raimundo Couelho Soares Junior - Escrevente  
Rosália Maria Aluncar Soares - Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2018 08:49 SOB N° 20180422677.  
PROTOCOLO: 180422677 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802335506. NIRE: 21101971475.  
M. V. REIS LACERDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 15/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]





Fis: 304  
Ass: [Signature]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101971475		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se não referir-se à sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MICHAEL VINICIUS REIS LACERDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIÃO DE DENÚNCIA (se casado) XXX	
FILIAZ DO (pai) FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE LACERDA		(mãe) CELIA MARIA REIS LACERDA	
NASCIMENTO (em data de nascimento) 16/01/1989		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (cônego) 0170425120013	
		Orgão emissor ssp	
		UF MA	
		CPF (cônego) 036.078.053-93	
ESTABELECIDO POR (forma de constituição - somente no caso de empresa) XXX			
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO		NÚMERO 2273	
COMPLEMENTO SALA 01		CANGALHEIRO	
		CEP 65606-530	
MUNICÍPIO Caxias		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. V. REIS LACERDA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO		NÚMERO 2273	
COMPLEMENTO SALA 01		CANGALHEIRO	
		CEP 65606-530	
MUNICÍPIO Caxias		UF MA	
		PAÍS BRASIL	
		E-MAIL medeiros_asessoria0611@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária		Descrição do Objeto SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; 77.39-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 77.32-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/10/2013		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.236.153/0001-60	
		TRANSMISSÃO DE SEÇÃO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 11/06/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Michael Vinicius Reis Lacerda	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		[Barcode]	
		MA2180001772659	

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



CONHECIMENTO DE FIRMA  
com o(s) assinatura(s) de  
Michael Vinicius Reis Lacerda, ME  
por autenticação em  
Caxias - MA  
Raimundo Coelho Soares  
 Isaura Alencar Pinto Soares - Tabelã  
 Raimundo Coelho Soares - Substituto  
 Raimundo Coelho Soares Junior - Escrevente  
 Rosália Maria Alencar Soares - Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2018 08:49 SOB Nº 20180422677.  
PROTOCOLO: 180422677 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802335506. NIRE: 21101971475.  
M. V. REIS LACERDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI005276033



Michael Vinícius Reis Lacerda  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 017042512001-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/03/2019

NOME MICHAEL VINÍCIUS REIS LACERDA

FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE LACERDA E CÉLIA MARIA REIS LACERDA

NATURALIDADE CAXIAS - MA DATA DE NASCIMENTO 16/01/1989

DIG. ORDEM NASC. N.39135 FLS.10V LIV.86

CPF 036078053-93

SÃO LUIS-MA P-228

Luciano  
LUCIANO CAVALCANTE  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 116 DE 29/08/83

Fls. 305  
Ass. 

EXTRAJUDICIAL

Reinaldo Soares Junior  
(11) 3521-4817

Sprio de Escalção  
Poder Judicial  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão

AUTENTICAÇÃO

000043732E

4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original. Dou fé.

11 ABR 2019

Em Test. us veritas  
Caxias (MA)



Reinaldo Soares Junior  
Exercente Substituto  
Cartório do 4º Ofício







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M. V. REIS LACERDA**  
**CNPJ: 19.236.153/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:42:11 do dia 27/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2019. ✓

Código de controle da certidão: **C216.4D0C.DFFA.8337**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fis: 307  
Ass: [Signature]

# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 19.236.153/0001-60 ✓  
Data da Emissão : 27/02/2019 ✓  
Hora da Emissão : 14:42:11 ✓  
Código de Controle da Certidão : C216.4D0C.DFFA.8337  
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 27/02/2019, com validade até 26/08/2019.

[Página Anterior](#)

[Handwritten signatures]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 006568/19

Data da

24/01/2019 11:30:11

Inscrição Estadual: 124241638

CPF/CNPJ: 19236153000160

Razão Social: M V REIS LACERDA ME

Endereço: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2273 CEP: 00000000

Telefone: (99)00000000

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

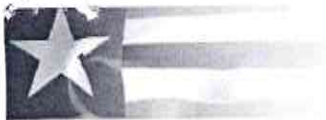
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/05/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 27/03/2019 11:36:57



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria de Fazenda

## Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 006568/19  
**Data de Validade:** 24/05/2019 11:30:11  
**Data de Emissão:** 24/01/2019 11:30:11  
**Inscrição Estadual:** 124241638  
**CPF/CNPJ:** 19236153000160  
**Razão Social:** M V REIS LACERDA ME

Fis.	309
Ass.	[Signature]

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)

Desenvolvido pelo Sefaz/COFEC- 2005-2009

[Signature]

[Signature]

[Signature]





Fls.	310
Ass.	<i>[Signature]</i>

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 004467/19                      Data da                      24/01/2019 11:29:57

Inscrição Estadual: 124241638                      CPF/CNPJ: 19236153000160

Razão Social: M V REIS LACERDA ME

Endereço: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2273 CEP: 00000000

Telefone: (99)00000000                      Município: CAXIAS                      UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

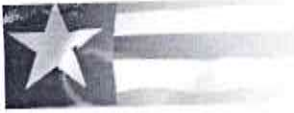
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/05/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
Data Impressão: 27/03/2019 11:37:08





# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 004467/19 ✓  
**Data de Validade:** 24/05/2019 ✓  
**Data de Emissão:** 24/01/2019 11:29:57 ✓  
**Inscrição Estadual:** 124241638  
**CPF/CNPJ:** 19236153000160  
**Razão Social:** M V REIS LACERDA ME

[Nova Consulta](#) | [Empreendedor](#)

Fls.	311
Ass.	<i>[Signature]</i>

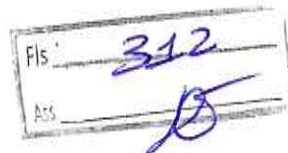
Exatidão: para Df. / 2019 - 10/01/2019

*[Handwritten signatures]*



**PREFEITURA DE CAXIAS**  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000  
CNPJ: 06.082/0001-56



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Numero:** 00000411742019  
**Data de expedição:** 11/02/2019 18:34:24

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **M. V. REIS LACERDA - ME** que possui o CNPJ **19.236.153/0001-60** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 19.236.153/0001-60

**Razão Social:** M. V. REIS LACERDA - ME

**Inscrição Municipal:** 32085

**Endereço:** RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO  
CANGALHEIRO  
**Numero:** 2273  
**Município:** CAXIAS

**Bairro:**

**Complemento:** SALA:01;  
**Estado:** MA

**Regime tributário:**  
SIMPLES NACIONAL

**Data de inicio de atividade:**  
11/11/2013

**Código de validação:** 0719CB901D7132EB0BB142C1BBE30E46  
**Data de validade da certidão:** 12/05/2019 ✓  
**Finalidade:** NADA CONSTA



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

## Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

[Validar outra certidão](#)

[Página Inicial](#)

[Imprimir Certidão](#)



<http://www.d2ti.com.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2019

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO



FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
32085	19.236.153/0001-60	757201990547
<b>RAZÃO SOCIAL</b> M. V. REIS LACERDA - ME		
<b>NOME FANTASIA</b> M V REIS LACERDA-ME		
<b>LOCALIZAÇÃO</b> R SENADOR CLODOMIR CARDOSO SALA:01; N? 2273, CANGALHEIRO 65606530 -CAXIAS-MA		<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>

### CNAE Principal e Secundários

471210000 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS  
464940800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR  
465240000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO  
475360200 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
951180000 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

### RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À

EMITIDO EM: 20/03/2019

VALIDADE: 31/12/2019 ✓

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

913EC07D6CE6ECD5C96488FAEF41F4E0

 Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)

 Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)

 Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)

 Acessar Sistema (/sistematributario/)

## Verificação de Autenticidade de Alvará de Funcionamento

Destinatário:

PESSOA FÍSICA  PESSOA JURÍDICA

CNPJ:\*

19.236.153/0001-60

Número do Alvará:\*

757201990547

Código de Autenticidade:\*

913EC07D6CE6ECD5C96488FAEF41F4E0

 Limpar

 Verificar

### Resultado da Verificação de Autenticidade do Alvará

Este Alvará de Funcionamento é válido. Clique no botão para abaixo para visualização.

 Visualizar Alvará

 (<http://www.d2ti.com.br>)

IMPRIMIR

VOLTAR

Fls: 316  
Ass: [assinatura]**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19236153/0001-60  
**Razão Social:** M V REIS LACERDA ME  
**Endereço:** R SENADOR CLODOMIR CARDOSO 2273 SALA 01 / CANGALHEIRO / CAXIAS / MA / 65606-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/04/2019 a 07/05/2019

**Certificação Número:** 2019040801322762559457

Informação obtida em 25/04/2019, às 21:25:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[assinaturas]





Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador



## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 19236153/0001-60

**Razão Social:** M V REIS LACERDA ME

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/04/2019	08/04/2019 a 07/05/2019	2019040801322762559457
20/03/2019	20/03/2019 a 18/04/2019	2019032002553990572310
01/03/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	2019030102345258354763
10/02/2019	10/02/2019 a 11/03/2019	2019021014464882899800
22/01/2019	22/01/2019 a 20/02/2019	2019012202281680704847
03/01/2019	03/01/2019 a 01/02/2019	2019010302400024836532
15/12/2018	15/12/2018 a 13/01/2019	2018121503043040490846
25/11/2018	25/11/2018 a 24/12/2018	2018112503333894427759
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110516313845587765
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101806033286731439
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092808480652148869
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090907190765319821
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082108104982563388
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080208122952950576
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071409011706816372
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	2018062507320442743203
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	2018060608561560199345
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/2018	2018051809130526581869
29/04/2018	29/04/2018 a 28/05/2018	2018042909410558451315
10/04/2018	10/04/2018 a 09/05/2018	2018041010133920823875
20/03/2018	20/03/2018 a 18/04/2018	2018032007325177309463
01/03/2018	01/03/2018 a 30/03/2018	2018030107294029436267
10/02/2018	10/02/2018 a 11/03/2018	2018021006150108956704
22/01/2018	22/01/2018 a 20/02/2018	2018012217315342249736
03/01/2018	03/01/2018 a 01/02/2018	2018010311305088630273
15/12/2017	15/12/2017 a 13/01/2018	2017121506292935816441
26/11/2017	26/11/2017 a 25/12/2017	2017112610551253370080
07/11/2017	07/11/2017 a 06/12/2017	2017110703205840186446
19/10/2017	19/10/2017 a 17/11/2017	2017101904225742945952
30/09/2017	30/09/2017 a 29/10/2017	2017093003434853250240
11/09/2017	11/09/2017 a 10/10/2017	2017091102180397686395
23/08/2017	23/08/2017 a 21/09/2017	2017082304212508327780
04/08/2017	04/08/2017 a 02/09/2017	2017080404101235864430
16/07/2017	16/07/2017 a 14/08/2017	2017071605513028908842
27/06/2017	27/06/2017 a 26/07/2017	2017062703551095033816




08/06/2017	08/06/2017 a 07/07/2017	2017060803392344512570
20/05/2017	20/05/2017 a 18/06/2017	2017052003481781887517
01/05/2017	01/05/2017 a 30/05/2017	2017050102163250718213

Resultado da consulta em 25/04/2019 às 21:26:10

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Fis:	318
Ass:	

---

227





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls.	319
Ass.	

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. V. REIS LACERDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.236.153/0001-60

Certidão n°: 169907613/2019

Expedição: 27/03/2019, às 11:33:11

Validade: 22/09/2019/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. V. REIS LACERDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.236.153/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten signatures]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls.	320
Ass.	

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE  
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: M. V. REIS LACERDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.236.153/0001-60

Expedição do Relatório: 11/04/2019, às 20:31:35

Nada consta.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.



Fls.	321
Ass.	

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos  
CERTIDÃO DE DÉBITOS

**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** M. V. REIS LACERDA - ME

**CNPJ:** 19.236.153/0001-60

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 10/04/2019, às 22h32

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

**3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/fracoes/debitos> utilizando o código 2ve3X7E.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Sistema de Inspeção de Trabalhadores

Consultar

Enviar Verificar autenticidade Consultar Antecedentes Proximidade

### Verificar Autenticidade de Certidão de Débitos Trabalhistas

Código do documento:

2ve3X7E

Código do emitido:

61656

[X]

Certidão emitida (NEGATIVA) para o CNPJ: 19236153000160 em  
10/04/2019 22:32 com o código de verificação 2ve3X7E.

[Ok]

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Fls: 322

Ass: *[Handwritten signature]*



# LIVRO DIÁRIO

JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO MARANHÃO

JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO MARANHÃO

Livro nº 05

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 14 (quatorze) Folhas, numeradas eletronicamente, do 01 ao 14 que servirá como Livro Diário nº 05 da empresa: **M V REIS LACERDA ME** estabelecida na Rua Senador Clodomir Cardoso nº 2273 Sala 01 – Cangalheiro, Cep.: 65.606-530 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Comércio Varejista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.236.153/0001-60, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21101971475 em 16/10/2013. Período de escrituração de 01.01.2018 a 31.12.2018.

Caxias – MA, 01 de Janeiro de 2018.



Michael Vinícius Reis Lacerda  
Titular

Mário César Medeiros dos Santos  
CPF: 832.627.333-34  
CRC/MA 9059/O

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia reprográfica, a qual contém com o original. Dou fé

26 ABR 2019

Em Teste  da  
Caxias (MA)

Rainaldo Coelho Soares Junior  
Escrivente Substituto  
Cartório do 4º Ofício

0000187799

SEÇÃO DE REGISTRO E AUTENTICAÇÃO  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão

JUCEMA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
Termo de Autenticação 19/001517-9  
do presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, achando-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CAXIAS  
28, 03, 19

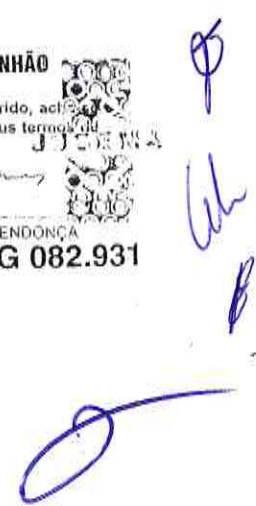
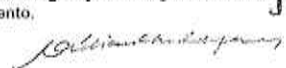
Assinatura e Selo  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretária

MA - EXTRAJUDICIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
Termo de Autenticação 19/001517-9  
do presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, achando-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CAXIAS  
28, 03, 19

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA Nº AG 082.931



Fis: 324  
Ass: [assinatura]

M V REIS LACERDA ME  
Rua Sen. Clodomir Cardoso, 2253 sala 01 Cangalheiro cep 65606-530  
CNPJ 19.236.153/0001-60  
Caxias-MA

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018**  
NIRE 21101971475

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
Caixa	56.240,00		
Bancos	41.254,00		
Estoque	<u>52.365,00</u>		<u>149.859,00</u>
PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
Móveis e Utensílios	68.564,00		
Instalações	41.256,00		
Máq. e Equipamentos	322.985,69		
(-) depreciação	<u>-</u>		<u>432.805,69</u>
Total do Ativo			<u>582.664,69</u>

PASSIVO			
CIRCULANTE			
EXIGÍVEL			
Obrigações Sociais	865,52		
Tributos Federais	5.682,25		
Tributos Municipais-ISS	6.598,52		
Tributos Estaduais	<u>2.565,41</u>		<u>15.711,70</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
NÃO EXIGÍVEL			
Capital Social	200.000,00		
Reservas de Capital	17.485,00		
Reservas de Lucros	19.586,00		
Lucro Líquido do exercício	<u>329.881,99</u>		<u>566.952,99</u>
Total do Passivo			<u>582.664,69</u>

Mário César Medeiros dos Santos  
CPF: 832.627.333-34  
CRC/MA 9059/O

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2018

[assinatura]  
MICHAEL VINICIUS REIS LACEDA  
CPF: 036.078.053-93  
Titular


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 15:28 SOB Nº 20190254289.  
PROTOCOLO: 190254289 DE 08/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901592610. NIRE: 21101971475.  
M. V. REIS LACERDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 08/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**M V REIS LACERDA ME**  
 Rua Sen. Clodomir Cardoso, 2253 sala 01 Cangalheiro cep 65606-530  
 CNPJ 19.236.153/0001-60  
 Caxias-MA

Fls:	325
Ass:	

**DEMONSTRATIVO DA CONTA DE MERCADORIAS ENCERRADA EM 31/12/2018**  
 DEBITO  
 NIRE 21101971475

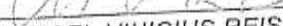
Saldo Anterior		
<b>Compras/18</b>		
Janeiro	74.580,00	
Fevereiro	89.856,00	
Março	84.256,00	
Abril	90.125,00	
Maio	78.958,00	
Junho	91.254,00	
Julho	90.256,00	
Agosto	85.687,00	
Setembro	79.859,00	
Outubro	89.569,00	
Novembro	100.231,00	
Dezembro	95.684,00	
Lucros e Perdas		1.030.315,00
<b>Total do Débito</b>		<u>309.094,50</u> <u>1.339.409,50</u>

**CRÉDITO**

<b>Vendas/18</b>		
Janeiro	131.254,00	
Fevereiro	132.154,00	
Março	120.148,00	
Abril	145.825,00	
Maio	115.487,00	
Junho	142.561,00	
Julho	150.236,00	
Agosto	135.897,00	
Setembro	135.698,00	
Outubro	140.256,00	
Novembro	150.234,00	
Dezembro	145.247,00	
Inventário para 2019		1.644.794,00
<b>Total do Crédito</b>		<u>1.644.794,00</u>

Mário César Medeiros dos Santos  
 CPF: 832.627.333-34  
 CRC/MA 9059/O

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2018

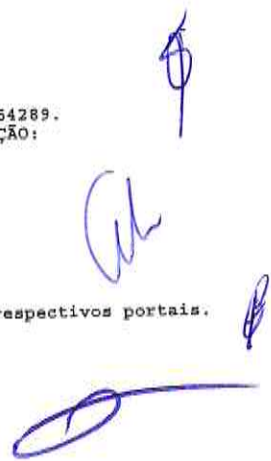
  
**MICHAEL VINICIUS REIS LACEDA**  
 CPF: 036.078.053-93  
 Titular

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 08/04/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

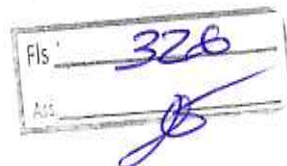
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 15:28 SOB Nº 20190254289.  
 PROTOCOLO: 190254289 DE 08/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901592610. NIRE: 21101971475.  
 M. V. REIS LACERDA - ME

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação





M V REIS LACERDA ME  
Rua Sen. Clodomir Cardoso, 2253 sala 01 Cangalheiro cep 65606-530  
CNPJ 19.236.153/0001-60  
Caxias-MA



**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**

Receita de Serviços		-
Receita de Vendas		1.644.794,00
<b>Total da Receita</b>		<b>1.644.794,00</b>
(-) Impostos Faturados ISS		-
(-) ICMS		29.260,95
<b>Receita Operacional Líquida</b>		<b>1.615.533,05</b>
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		1.030.315,00
<b>Lucro Operacional Bruto</b>		<b>585.218,05</b>
(-) Despesas Operacionais:		
Pró-Labore	60.000,00	
Ordenados	29.400,00	
Prev. Social - Obra/Func	2.352,00	
Telefone	8.377,43	
Obrig. Sociais - FGTS	2.352,00	
Honorários	6.000,00	
Engenheiro	-	
Despesas Financeiras	-	
Despesas com Veículos/Viagens	-	
Fretes	-	
Aluguel	6.000,00	
Energia Elétrica/Água	17.459,33	
Impostos Federais/ISS	120.727,88	
Alvará/IPTU/Disp. Certidão/ART	125,60	
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	2.541,82	255.336,06
(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda		329.881,99
(-) Prov. P/ Imposto de Renda		-
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>		<b>329.881,99</b>

Mário César Monteiro dos Santos  
CPF: 832.627.333-34  
CRC/MA 9059/O

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2018  
  
**MICHAEL VINICIUS REIS LACEDA**  
CPF: 036.078.053-93  
Titular

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 15:28 SOB N° 20190254289.  
PROTOCOLO: 190254289 DE 08/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901592610. NIRE: 21101971475.  
M. V. REIS LACERDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 08/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls.	327	01
Ass.		



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2019/00001197  
Nome: MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS CPF: 832.627.333-34  
CRC/UF n.º MA-009059/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 26.06.2019  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Livro: BALANÇO M V REIS LACERDA ME  
Nº 01 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 832.627.333-34 Controle : 9187.9815.1129.1443

# LIVRO DIÁRIO

JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO MARANHÃO

JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO MARANHÃO

Livro nº 05

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 14 (quatorze) Folhas, numeradas eletronicamente, do 01 ao 14 que serviu como Livro Diário nº 05 da empresa: **M V REIS LACERDA ME** estabelecida na Rua Senador Clodomir Cardoso nº 2273 Sala 01 – Cangalheiro, Cep.: 65.606-530 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Comércio Varejista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.236.153/0001-60, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21101971475 em 16/10/2013. Período de escrituração de 01.01.2018 a 31.12.2018.

Caxias – MA, 31 de Dezembro de 2018.

[Signature]

Michael Vinícius Reis Lacerda  
Titular

Mário César Medeiros dos Santos  
CPF: 832.627.333-34  
CRC/MA 9059/0

JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Autenticação 19/001517-9  
do presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atestando sua veracidade em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

4º OFÍCIO DE AUTENTICAÇÃO JUDICIAL  
presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atestando sua veracidade em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
Dou fé.  
26 ABR 2019  
Em Teste [Signature] da verdade  
Caxias (MA)

Raimundo Coelho Soares Júnior  
Escritor Substituto



[Handwritten signatures and initials]



**M V REIS LACERDA ME**

**CNPJ: 19.236.153/0001-60**

**RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2273 SALA 01  
CANGALHEIRO**

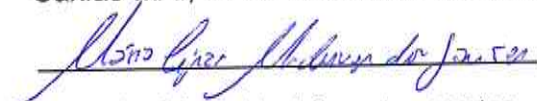
**CAXIAS – MARANHÃO**

**ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO**

<b>INDÍCES MÍNIMOS ACEITÁVEIS</b>	
a)	LC - Índice de Liquidez Corrente $\geq$ a 1,00
b)	LG - Índice de Liquidez Geral $\geq$ a 1,00
c)	SG - Solvência Geral $\geq$ a 1,00

<b>FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA</b>			
<b>Nº</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>FÓRMULA</b>	<b>ÍNDICE</b>
01	Liquidez Corrente	$LC = (AC/PC)$	9,54
02	Liquidez Geral	$LG = (AC+ARLP)/(PC+PELP)$	9,54
03	Solvência Geral	$SG = (AT/PC)$	37,08

Caxias-MA., 31 de Dezembro de 2018



Mário César Medeiros dos Santos

CRC/MA – 9059/O





Fis: 330  
Ass: [assinatura]

### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros **CÍVEIS E COMÉRCIO (Todas as Ações das Varas Cíveis)**, a partir do dia 1º de janeiro de 2009 até o dia 11 de abril de 2019, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **M. V. REIS LACERDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. **19.236.153/0001-60**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição, a meu cargo, no Fórum Des. Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Antonio Francisco Coutinho Pereira**, Auxiliar Judiciário, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Caxias/MA, 11 de abril de 2019.

*Lianna Mayara Lopes Campêlo*  
**LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO**  
Secretária Judicial de Distribuição

presente cópia reprográfica a qual confere com o original. Dou fé.

11 ABR 2019

Em Teste: *[assinatura]* da verdat.  
Caxias (MA)

**Bel. Rosália Maria Alencar Soares**  
Escrevente Substituta  
Cartório 4º Ofício Servente Extrajudicial

**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE CAXIAS-MA**





Fls. 331  
Ass. [assinatura]

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009) até o dia 24 de Abril de 2019, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **M. V. REIS LACERDA- ME**, inscrito (a) no **CNPJ Nº. 19.236.153/0001-60**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de Caxias/MA. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Des. Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Marcia Bezerra**, Auxiliar Judiciário, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. Caxias/MA, 24 de Abril de 2019.



Lianna Campêlo  
**LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO**  
Secretária Judicial da Distribuição



4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original. Dou fé.  
26 ABR 2019  
Em Teste [assinatura] da verdade  
Caxias (MA)  
Raimundo Coelho Soares Júnior  
Escrivão Substituto  
Cartório do 4º Ofício

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. mbs

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE CAXIAS-MA



**HIDROMAR**

**HIDRÁULICA MARANHENSE LTDA - HIDROMAR**  
**POCOS TUBULARES**  
CNPJ: 02.974.141 / 0001 - 30 / I. E: 121.656.46 - 2  
Rua Manoel Gonçalves nº 1568 - Caxias / MA.  
FONES: - (99) - 9 8801-9025 / 9 8140 - 8127

**ATESTADO DE CAPACIDADE**  
**TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa, "M. V. REIS LACERDA", com inscrição no CNPJ Nº 19.236.153 / 0001 - 60, com endereço na Rua Senador Clodomir Cardoso nº 2273, Sala 01, Bairro do Cangalheiro, na cidade de Caxias - MA., CEP Nº 65.603-530, Forneceu os seguintes os materiais:

- 01 - Conjunto Moto Bomba
- 02 - Motores Elétricos
- 03 - Bombas Submersas e Bombas hidráulicas
- 04 - Painéis de Comando
- 05 - Contactores e Relés
- 06 - Caixas para Pannel de Comando
- 07 - Caixas D'água em Fibra
- 08 - Estruturas Pré-moldadas para Caixas D'água
- 09 - Conecções de Ferro Galvanizado
- 10 - Tubos de ferro e de PVC
- 11 - Materiais hidráulicos em geral
- 12 - Materiais elétricos em geral



**1º OFÍCIO DE CAXIAS**  
REGISTRO DE IMÓVEIS E LABELIONATO DE NOTAS  
AURINO DA ROCHA LUZ - Registrador e Tabelião  
Rua São Pedro, 540 - Centro - CEP: 65.603-530 - Fone: (99) 8140-8127

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:  
[7YT1Yix0]-JURANDIR SOUZA BASTOS  
do que dou fé. Caxias - MA 29 de Abril de 2019.  
Emolumentos: R\$ 3,80 FERT. R\$ 0,50 FERC. R\$ 0,10  
SELO: 000031782324

CÉLIA VIVIANE MARINHO MUNITZ - ESCRIVENTE AUTORIZA

Registramos ainda que a Empresa acima mencionada, já forneceu para esta Empresa, os materiais descritos acima, tendo cumprido fielmente os prazos, preços e qualidade dos materiais contratados, não constando de nossa parte, nada que desabone a conduta Técnica e/ou Comercial da referida Empresa.



Caxias - MA, 17 de Abril de 2019  
Jurandir Souza Bastos - Titular  
CPF Nº 047.370.243 - 68

[assinatura]  
[assinatura]